



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.949/2018

Publicado no
DOM/ES Nº 1079
Em 20 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20 / 08 / 2018

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DO MUNICÍPIO DE
IBIRACÚ AO ILMO. SR. ROGÉRIO
CUZZUOL.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES, ao Ilmo. Sr. ROGÉRIO CUZZUOL**, brasileiro, casado, coordenador de esportes, natural da localidade de Ibiracú-ES, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 15 de agosto de 2018.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de agosto de 2018.


LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos